

PORTARIA Nº 2.067/SIA, DE 21 DE JUNHO DE 2017.

Inscribe o aeródromo privado Fazenda Ponte Serrada (MT) no cadastro de aeródromos.

O GERENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso XIV, da Portaria nº 1.751/SIA, de 6 de julho de 2015, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e considerando o que consta do processo nº 00058.516072/2017-65,

RESOLVE:

Art. 1º Inscrever o aeródromo abaixo no cadastro com as seguintes características:

I - denominação: Fazenda Ponte Serrada;

II - código OACI: SDNY;

III - município (UF): Campo Novo do Parecis (MT); e

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 13º 53' 03" S / 057º 52' 02" W.

Art. 2º A inscrição tem validade de 10 (dez) anos.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO OTAVIO RIBEIRO



LISTA DE CARACTERÍSTICAS DE AERÓDROMO

Processo: 00058.516072/2017-65

Tipo: Informações Cadastrais.

Referência: Portaria ANAC Nº 2067, de 2017.

Regulamentação aplicável: Resolução ANAC nº 158, de 2010. Portaria ANAC 1227/SIA, de 2010.

Validação: Conforme Parecer nº 608(SEI)/2017/GTCC/GFIC/SIA, de 19/06/2017.

CARACTERÍSTICAS GERAIS DO AERÓDROMO	
Nome Oficial	Fazenda Ponte Serrada
Código OACI	SDNY
Tipo de Uso	Privado
Proprietário	Celso José Minozzo
Município (UF)	Campo Novo do Parecis (MT)
Tipo de Operação	VFR Diurna
Ponto de Referência do Aeródromo (coordenadas geográficas)	13° 53' 03" S / 057° 52' 02" W
Altitude	599 m
CARACTERÍSTICAS DA PISTA DE POUSO E DECOLAGEM	
Designação	05 / 23
Comprimento	800m
Largura	20m
Natureza da superfície	Cascalho
Resistência do pavimento	5700Kg/0,50MPa
SINALIZAÇÃO LUMINOSA	
Farol de aeródromo	NÃO EXISTENTE
Indicador de direção de vento iluminado	NÃO EXISTENTE
Luzes de borda de pista	NÃO EXISTENTE
Luzes de cabeceira de pista	NÃO EXISTENTE
Luzes de eixo de pista	NÃO EXISTENTE
Luzes de zona de toque	NÃO EXISTENTE
Luzes de borda de pista de táxi	NÃO EXISTENTE



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Otavio Ribeiro, Gerente de Controle e Fiscalização**, em 14/07/2017, às 19:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sistemas.anac.gov.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0789899** e o código CRC **CFCC0F2B**.
